

QUEM DEVE REALIZAR AS INTERVENÇÕES DE LIMPEZA DE CURSOS DE ÁGUA:

A Lei n.º 54/2025, de 15 de novembro, estabelece que compete aos proprietários de parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas a manutenção em bom estado de conservação das mesmas. Adicionalmente, estes proprietários estão sujeitos a todas as obrigações legais relativas à execução das obras hidráulicas necessárias para a gestão adequada das águas públicas em questão, nomeadamente intervenções de correção, regularização, conservação, desobstrução e limpeza.



**SENSIBILIZAR, DIVULGAR,
COMUNICAR E AJUDAR**



Secretaria Regional
de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional do Equipamento Social
e Conservação

CONTACTE-NOS:

📍 Rua Dr. Pestana Júnior, N.º 6, 9064-506 Funchal

📞 (+351) 291 145 216 | Ext: 459 794

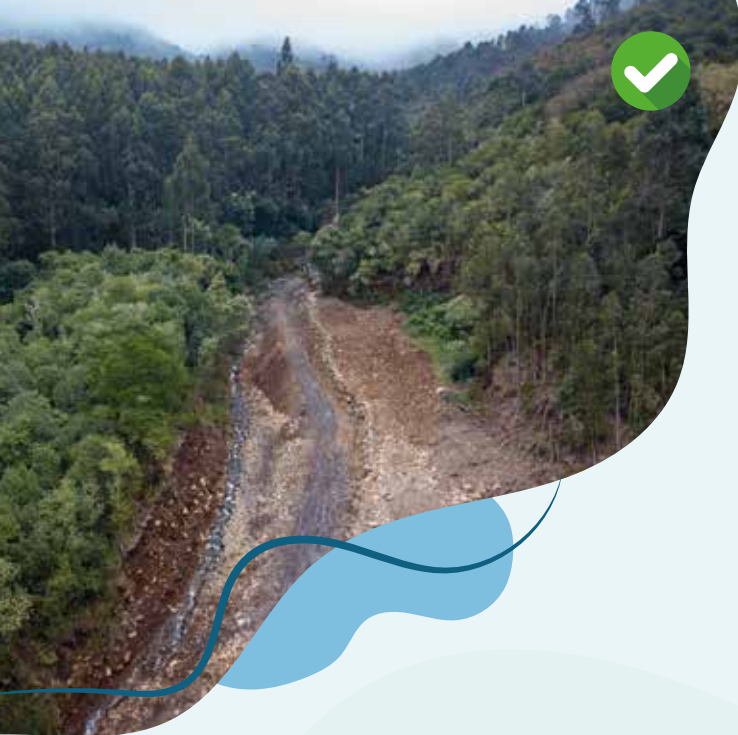
✉️ dresc@madeira.gov.pt

🌐 www.madeira.gov.pt/dresc



Secretaria Regional
**de Equipamentos
e Infraestruturas**

LIMPAR AS
Ribeiras
PARA MITIGAR AS CHEIAS



Uma linha de água em equilíbrio hidráulico e hidrológico só é possível através da realização de ações regulares de limpeza, desobstrução, manutenção e conservação do leito e margens.

Uma linha de água limpa reduz significativamente o risco de obstrução e galgamento para as margens, sobretudo em episódios de cheias.

Todas as intervenções devem ser realizadas sob orientação da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação, de acordo as suas competências no Domínio Hídrico Fluvial.

O QUE É UMA LIMPEZA:

A limpeza é a desobstrução dos cursos de água e consiste na:

- Remoção e corte da vegetação invasora, em leito e margem;
- Proteção das margens contra os efeitos da erosão hídrica;
- Regularização do leito fluvial.



OS TRABALHOS DE LIMPEZA DEVEM:

- Ser realizados pelos proprietários após obterem autorização dos serviços competentes (Direção Regional do Equipamento Social e Conservação / SREI);
- Ser realizados ao longo de todo o ano;
- Ser realizados de jusante para montante;
- Ser realizados garantindo a limpeza e desobstrução do leito fluvial;
- Ser realizados garantindo a estabilidade e proteção das margens fluviais.

